

PORTARIA Nº 65 DE 31 DE JULHO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR O VETO À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2023 (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2023) E À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 426/2023 (PROJETO DE LEI Nº 664/2023).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir parecer sobre o veto à proposição de lei complementar nº 038/2023 (projeto de lei complementar nº 051/2023) e à proposição de lei nº 426/2023 (projeto de lei nº 664/2023).

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Presidente: Raquel Aparecida Rezende Moraes

II – Relator: José Roberto dos Santos

III – Membro: Prof. Natanael Oliveira Diniz

IV – Presidente-suplente: Odirlei José de Magalhães

V – Relator-suplente: Paulo César de Lima Júnior

VI – Membro-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 31 de junho de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG